



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO UNIVERSIDADE VIRTUAL**

COMUNICADO

Em virtude das eleições em curso, a Justiça Eleitoral não está emitindo Comprovante de Quitação Eleitoral. Diante desta impossibilidade, os candidatos aprovados neste certame e que não possuem comprovante da eleição de 2018 devem proceder da seguinte forma:

1. Entregar, no ato da matrícula, um dos seguintes documentos:

- a) Canhoto da última eleição (realizada no dia 15/11/2020)
- b) Certidão Circunstanciada, cujas instruções para emissão se encontram no site <https://www.tre-ce.jus.br/imprensa/noticias-tre-ce/2020/Junho/certidao-circunstanciada-saiba-como-solicitar>
- c) <https://www.tre-ce.jus.br/eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome-ou-titulo>

Instituto Universidade Virtual